



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2023

Concede o Diploma Erbanes Hernandez aos servidores públicos municipais aposentados, que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Erbanes Hernandez aos seguintes servidores públicos municipais aposentados no período de 02/04/2022 a 02/11/2022:

Alfredo Argus
Antônio Luiz da Silva
Antônio Luiz de Souza
Antônio Tomazini Ivanof
Bernadete Aparecida dos Santos Morico
Carlos César Rodrigues
Carlos Roberto Izaque
Carlos Roberto Sprone
Cássia Aparecida da Silva
Cloves Missias de Castro
Daniela Maggiora dos Santos
Divino Manoel Martins
Elenir de Lourdes C. dos Santos Oliveira
Eliana Rocha Amaral
Fábia Nathalie Porto
Firmina Aparecida da Costa
Floristeu dos Santos
Izabel Antonio da Cruz Argollo
Jesus Arjona
José Antônio Fossaluzza
Karla Maria Barbosa Piffer
Kely Cristina Boragina Tunes Bianchini
Laíde Aparecida Vaz
Leonilde Maria Pereira Paes

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Manoel Theodoro de Lima Filho
Márcia Teresinha Visoná do Amaral
Margareth Kath Lucca
Maria Aparecida Sartori Salles
Osmar Teixeira
Regina Celi de Moraes
Rosemeire Aparecida Braga
Sebastião Benedito Alves
Silmara Cristina Pereira De Luca
Soraya Aparecida das Dores Leitão
Sueli Aparecida Occaso
Vera Lúcia Pessoa
Waldemar Ribeiro de Souza Júnior
Wilson K. Yamada

Art. 2º Os diplomas mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 30 de novembro de 2023, em solenidade nesta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de outubro de 2023.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Paulo Aurélio Bianchini
VICE-PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
2º SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende ao disposto no Decreto Legislativo n. 626/2022, de acordo com a relação dos servidores aposentados no período de setembro de 2021 a novembro de 2022, enviada pelo SASEMB – Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro – a esta Casa de Leis e protocolada sob n. 45290/2023.

Neste segundo momento, devido ao grande número de servidores aposentados no período, serão homenageados aqueles aposentados no período de 02/04/2022 a 02/11/2022, sendo que os aposentados no período de 02/09/2021 a 02/03/2022 foram homenageados em sessão solene realizada nesta Casa de Leis no dia 14/07/2023.

Contamos com a aprovação dos senhores vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=GN376YN9C19DSD60>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GN37-6YN9-C19D-SD60



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47711/2023 - 30/10/2023 - 16:27 - GN37-6YN9-C19D-SD60